



DECRETO Nº 176, DE 29 DE DEZEMBO DE 2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 30/12/2022 (SEXTA-FEIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira)** em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretaria Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais, e aquelas subordinadas a carga horária anual mínima, seguirão as especificações prévias definidas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de dezembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal